



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 22/01/2024 a 20/02/2024.  
Local: Mural da Prefeitura.

  
Anderson de Lima Pulhese  
Chefe de Gabinete

Estabelece o turno único nas repartições públicas municipais a partir do dia 22 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o turno único de trabalho no Poder Executivo Municipal no dia 22 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024, no horário das 7:00horas às 13:15horas.

§ 1º Ficam excluídos desse Decreto as atividades do Conselho Tutelar, os serviços realizados por meio de plantões, escalas ou sobreaviso.

§ 2º Ficam excluídos desse decreto os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias de Saúde, Obras e Agricultura, que será das 7:00hs às 16:00hs

§ 3º Havendo a necessidade do serviço, o servidor será convocado para o cumprimento do expediente normal, não fazendo jus ao adicional de serviço extraordinário no período que estiver contemplado em sua jornada de trabalho regular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre e publique-se.

  
Mariana Xisto Trindade Chagas  
Secretária Interina de  
Administração e Fazenda

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS